PORTARIA Nº. 065/2016

DATA – 21/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de dezembro de 2016;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária Auxiliar, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2015 à 09 de abril de 2016.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e hum dias do mes de dezembro de dois mil e dezesseis.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016